



DECRETO Nº 078/ 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) - Autorizado pelo artigo 4º da Lei 1995 de 16/12/2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	88		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		2.100,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
	93		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		64.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	114		12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	86		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		-1.700,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
	87		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		-40.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0200
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
	92		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		-23.500,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
	109		10.305.0012.2033.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		-400,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	116		12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-6.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
	121		12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-4.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		

Artigo 2º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de dezembro de 2022

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

